



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 033/2017

Licença Paternidade.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, IV da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 72, de 01 de Abril de 2016, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 036/2017 de 13 de Janeiro de 2017, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por vinte dias (10 à 29 de Janeiro de 2017) ao Servidor **Itamar Zan**, por ocasião do nascimento de seu filho Leonardo Horing Zan, ocorrido em 10 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração